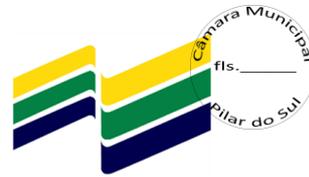




CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 28/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

No dia 10 de julho de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 8/2025** - Prorroga até 31 de dezembro de 2025 a vigência do Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

O Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, tem por finalidade a prorrogação do Plano Municipal de Educação, uma vez que houve a sanção da Lei Federal nº 14.934/2024 que estendeu a vigência do Plano Nacional de Educação – PNE até 31 de dezembro de 2025.

O Plano Municipal de Educação precisa estar alinhado às diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação, sendo assim se justifica a necessidade da prorrogação de sua vigência até que seja possível a elaboração e aprovação do novo Plano Municipal, em conformidade com o novo Plano Nacional.

Portanto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 8/2025**.

Pilar do Sul, 10 de julho de 2025.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Presidente

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

JOÃO ANTONIO BRISOLA

Membro